



FUNDAÇÃO CEEE
PREVIDÊNCIA PRIVADA

Relatório Anual 2011



Plano
Único
AES SUL

Parecer Atuarial



Parecer Atuarial Plano Único AES Sul

CNPB: 19.790.043-74

V.1. - Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

1. A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para os participantes do Plano "Único" da AES SUL, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela ELETROCEEE, resultou no custo total de 8,87% da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos (excluída a contribuição normal de 4,76% dos participantes aposentados destinada a participar do custeio normal dos benefícios), conforme descrito a seguir:

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo %	
	Ano Anterior	Ano Atual
APOSENTADORIAS *1	6,14%	6,16%
INVALIDEZ	0,45%	0,46%
PENSÃO POR MORTE	0,66%	0,67%
AUXÍLIO-DOENÇA	0,24%	0,24%
AUXÍLIO-RECLUSÃO	0,01%	0,01%
PECÚLIO POR MORTE *2	-	-
SUB-TOTAL (1)	7,50%	7,54%
SUPLEMENTAR *4	12,27%	*2
ADMINISTRAÇÃO *5	1,32%	1,33%
SUB-TOTAL (2)	13,59%	1,33%
TOTAL (1)+(2)	21,09%	8,87%

*1: Inclui a cobertura dos Institutos do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

*2: Custo somado ao custo do Benefício de Pensão por Morte.

*4: No custo a vigorar para 2012, no que se refere à Contribuição Suplementar da Patrocinadora, foi definido que esta Contribuição Suplementar para manter o poder de amortização do Saldo Remanescente da Provisão Matemática a Constituir ao longo do prazo remanescente de amortização, incidirá sobre o total de Salários Reais de Contribuição dos Participantes Não Assistidos somado ao total dos Benefícios Concedidos pelo Plano, considerando-se aposentadorias e pensões, conforme decidido pela ELETROCEEE em indicação de nossa Consultoria Atuarial, resultando em 7,71% da folha de salários dos Participantes Não Assistidos somada ao total dos Benefícios Concedidos pelo Plano, considerando-se as aposentadorias e pensões.

*5: Custo coberto por contribuições paritárias entre Participantes e Patrocinadora: 15% das Contribuições Normais.

NOTA: Na avaliação Atuarial de 2011, a idade média dos participantes ativos é de 38 anos.

2. O custo total reavaliado de 8,87% da Folha dos Salários de Participação dos Participantes Não Assistidos será custeado, no exercício de 2012, pelas contribuições descritas a seguir, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano "Único" da AES SUL, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, quais sejam:

Contribuições Normais Referência	Em %	
	Ano Anterior	Ano Atual
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	4,41%	4,435%
Contribuição Normal da Patrocinadora	4,41%	4,435%
Sub-Total	8,82%	8,87%
Contribuição Suplementar *1	12,27%	*1
Total Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos)	21,09%	8,87%
Contribuições Normais dos Assistidos		
Aposentados Assistidos	4,74%	4,76%
Pensionistas Assistidos	-	-

*1: A Contribuição Suplementar da Patrocinadora a vigorar em 2012 é de 7,71% da folha de salários dos participantes não assistidos somada ao total dos benefícios concedidos pelo Plano, considerando-se aposentadorias e pensões.

3. A Contribuição Normal Vigente, atuarialmente determinada, de 8,87% da folha do Salário Real de Contribuição corresponde exatamente ao Custo Normal atuarialmente verificado ao final de 2011, de 8,87% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos. Tal fato significa que a Contribuição Normal que vem sendo praticada guarda conformidade com o Custo Normal reavaliado no encerramento do exercício de 2011.

V.2.- Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

1. As variações do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2010 para o final do ano 2011, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte (em R\$):

Referência	31/12/2010	31/12/2011	Varição
Provisão de Benefícios Concedidos	172.514.365,00	199.976.808,48	15,92%
Provisão de Benefícios a Conceder	93.173.608,00	80.503.047,39	-13,60%
Provisão Matemática a Constituir (*1)	(23.144.513,05)	(22.697.212,51)	-1,93%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	242.543.459,95	257.782.643,36	6,28%

*1: A ser amortizada pelo pagamento da AES SUL da Contribuição Suplementar de 7,71% da folha salarial base dos Participantes Não Assistidos somada ao total dos Benefícios Concedidos pelo Plano, a vigorar durante 108 meses a contar de janeiro de 2012.

V.3. - Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

1. A situação financeiro-actuarial do Plano "Único" da ELETROCEEE, patrocinado pela AES SUL, avaliado pelo regime/método de financiamento atuarial Agregado a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2010, em razão da homologação do fechamento do Plano a novas adesões de participantes, em 24/02/2011, bem como com as mesmas hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial do exercício anterior, com exceção das reduções ocorridas no Fator de Capacidade, de 98,40% para 97,77%, e, na Taxa Real de Crescimento Salarial, de 3% a.a. para 2% a.a., considerando que estão sendo mantidas no exercício de 2012 as contribuições normais vigentes (e, nesse contexto, não está sendo utilizada qualquer parcela do resultado acumulado no exercício anterior e contabilizado como reserva de contingência para reduzir contribuições vigentes, na forma estabelecida na Instrução Normativa Nº 28/2008 de 30/12/2008 – D.O.U. de 31/12/2008), apresentou um Superávit Técnico Acumulado de R\$ 19.079.385,18, equivalente a 6,89% do Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente, de R\$ 276.862.028,54.

Ganho decorrente da adoção de nova projeção do Crescimento Real de Salário
R\$ 4.594.048,40

Ganho decorrente da adoção de novo Fator de Capacidade dos Benefícios de preservar seu Poder aquisitivo
R\$ 1.914.827,49

NOTA: No Patrimônio de Cobertura do Plano já está deduzido o Fundo Previdencial, constituído pelo princípio da prudência, de R\$ 56.304.142,93 relativo a demandas judiciais (em tramitação) pleiteando revisões nos valores dos benefícios do Plano, que por ter natureza jurídica, sem decisão transitada e julgada, está sendo custeado por recursos acumulados a partir das contribuições dos participantes (inclusive os assistidos) e do Patrocinador estabelecidas no Plano de Custeio em vigor (sem qualquer sobrecarga específica adicional para a cobertura dessas pendências judiciais), sendo que, nos casos em que tais revisões sejam decorrentes de atos e fatos, cuja decisão judicial atribua responsabilidade jurídica ao Patrocinador, enquanto empregador, o custeio dessas revisões judiciais, assim provisionadas, será feito por dotação patronal em valor atuarialmente avaliado. Tal Fundo Previdencial inclui tanto as diferenças relativas ao período passado, quanto ao período futuro.

2. A rentabilidade nominal líquida obtida ao longo de 2011 pelo Ativo Líquido do Plano foi de 9,43% contra uma meta atuarial de rentabilidade líquida de 12,54%, o que, em termos reais, representou obter uma rentabilidade líquida de 3,07% contra uma meta atuarial de 6% ao ano, tomando como indexador o INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem) e adotando-se o método da Taxa Interna de Retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas informados pela ELETROCEEE, na obtenção das referidas rentabilidades.

3. Foram utilizadas as seguintes hipóteses atuariais:

i) Tábua de Mortalidade Geral: q_x da AT-83 (masculina).

ii) Tábua de Mortalidade de Inválidos: $q_x^i = q_x$ da AT-49 (masculina).

iii) Tábua de Entrada em Invalidez: LIGHT (MÉDIA).

iv) Rotatividade: Considerada Nula.

v) Taxa real de juros/desconto: 6% ao ano.

vi) Projeção de Crescimento Real de Salários: 2% ao ano (conforme indicado pela Patrocinadora como política de crescimento real de salário de longo prazo).

vii) Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo: Não aplicável, por se estar trabalhando com o Salário Real de Benefício, que corresponde à média, devidamente atualizada, dos últimos Salários Reais de Contribuição.

viii) Em relação à composição familiar, continuou sendo adotada a Experiência Regional (experiência de empresas do setor energético do Sul do Brasil) com atualização quinquenal, por solicitação da ELETROCEEE, estando indicada por nossa Consultoria Atuarial a realização de um recadastramento das famílias de dependentes-beneficiários, começando pelos Benefícios de Pensão já Concedidos, para se ir implantando a adoção da família efetiva no lugar da Experiência Regional nos próximos exercícios na avaliação atuarial das Provisões Matemáticas do Benefícios Concedidos.

ix) Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo: 97,77% (compatível com uma inflação anual média de 4% ao longo dos anos remanescentes de existência desse Plano, em consonância com solicitação da Patrocinadora referendada pelo Conselho Deliberativo da ELETROCEEE na forma da Ata 561 de 29/11/2011).

4. Devemos destacar que o setor responsável da ELETROCEEE nos informou do fiel cumprimento dos termos do “contrato particular de confissão de dívidas, constituição de garantias reais, ajuste de pagamento de obrigações e outras avenças”, firmado junto à ELETROCEEE, bem como nos informou que não existem saldos de débitos vencidos e não pagos pela Patrocinadoras AES SUL referente a contribuições e consignações.

V.4. - Qualidade da Base Cadastral Utilizada:

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, como Provisão Matemática a Constituir e como Superávit Técnico Acumulado, devidamente registrado como Reserva de Contingência, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais relacionadas nesta D.A., o regime atuarial de financiamento de Capitalização na versão Agregado para o conjunto dos benefícios de aposentadoria, de pensão por morte e de Pecúlio por Morte de Ativo, bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela ELETROCEEE, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2011, refletida nesta D.A.

V.5. - Variação do resultado superavitário ou deficitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

Superávit Técnico Acumulado do exercício de 2010 evoluído pela meta atuarial para 31/12/2011
R\$ 49.930.642,19 (*1)

Valor efetivo de Reversões de recursos do Patrimônio de Cobertura do Plano para o Fundo Previdencial, ocorridas ao longo do exercício de 2011, sem considerar rentabilidade
R\$ (22.117.485,74)(*2)

Diferença entre o Ativo Líquido do Plano informado pela ELETROCEEE para o final do ano de 2011 e o valor do Ativo Líquido do Plano do ano de 2010 evoluído para o final de 2011 considerando como se a meta atuarial de rentabilidade tivesse sido alcançada
R\$ (29.031.961,60)

Ganho decorrente da adoção de nova projeção do Crescimento Real de Salário
R\$ 4.594.048,40

☐ Ganho decorrente da adoção de novo Fator de Capacidade dos Benefícios de preservar seu poder aquisitivo
R\$ 1.914.827,49

☐ Outros Ganhos Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas
R\$ 17.618.969,42

☐ Superávit Técnico Acumulado Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2011
R\$ 19.079.385,18(*3)

(*1): R\$ 49.930.642,19 = 44.367.018,12 x 1,1254 (tomando como indexador o INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem) e adotando-se o método da Taxa Interna de Retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas informados pela ELETROCEEE).

(*2): O valor de R\$ (22.117.485,74), referente provisão para cobertura dos custos adicionais decorrentes de demandas judiciais sem decisão transitada e julgada, é constituído por valores transferidos, ao longo do exercício de 2011, do

Patrimônio de Cobertura do Plano para o Fundo Previdencial do Plano, que na posição de 31/12/2011, era de R\$ 56.304.142,93, conforme informações apresentadas pela ELETROCEEE.

(*3): Equivalente a 7,40% do valor total das Provisões Matemáticas obtido na Reavaliação Atuarial do exercício de 2011, que foi de R\$ 257.782.643,36.

V.6. - Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

Considerando que o Superávit Técnico Acumulado apurado em 31/12/2011, nos termos da legislação vigente, por estar abaixo dos 25% (vinte e cinco) do total do Exigível Atuarial, mostra-se registrado como Reserva de Contingência, cujo o objetivo é o de dar cobertura à contingência de vir a ocorrerem desvios desfavoráveis nas hipóteses atuariais ao longo dos anos futuros, à luz da legislação vigente, ele é entendido como sendo conjuntural, não sendo, portanto, passível de distribuição facultativa ou obrigatória.

V.7.- Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido fechado a novas adesões de participantes com homologação publicada no DOU em 24/02/2011, o regime financeiro de Capitalização na versão Agregado está sendo adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria, de Pensão por Morte e de Pecúlio por Morte de Ativo, o que é plenamente adequado ao financiamento do Plano.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2012

JOSÉ ROBERTO MONTELLO
ATUÁRIO MIBA426

Alterações Regulamentares



A Portaria Nº 101 de 23 de fevereiro de 2011, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de fevereiro de 2011 aprova as alterações regulamentares no Plano Único da AES Sul.

Capítulo I - FINALIDADE

Artigo 1º

§ 2º – O Plano Único da AES SUL encontra-se fechado à adesão de novos participantes, a partir da aprovação pelo órgão competente.

Capítulo XXIII - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Artigo 56 - O Piso Mínimo de Benefícios deste PLANO, estipulado em novembro/97 em R\$ 200,00, será reajustado em janeiro de cada ano, pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ocorrida de janeiro a dezembro de cada ano ou em caso de extinção deste, outro que venha a substituí-lo. No caso de benefícios proporcionais e fracionados, se aplicará ao Piso Mínimo de Benefícios, as mesmas proporções aplicadas nestes benefícios, inclusive quando de sua reversão em pensão. Não há Piso Mínimo de Benefícios para a complementação de Auxílio-Reclusão e Auxílio-Doença.

§ 1º - A forma de reajustamento de que trata o caput deste artigo passará a vigorar nos reajustes subsequentes ao de janeiro de 2011, desde que aprovado pelo órgão fiscalizador.

§ 2º - No reajuste do mês de janeiro de 2011, prevalecerá para o Piso Mínimo de Benefícios, o reajuste pela variação acumulada positiva do Índice Geral de Preços (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas, verificada desde o último reajuste salarial coletivo da Patrocinadora até aquela data.

Demonstrativos



Relatório Anual 2011

Plano Único AES Sul Demonstração do Ativo Líquido em 31 de dezembro de 2011 e 2010

R\$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior*	Variação (%)
1. Ativos	348.945	329.606	6
Disponível	618	456	36
Recebível	7.831	9.534	(18)
Investimento	340.496	319.616	7
Títulos Públicos	132.943	117.061	14
Créditos Privados e Depósitos	65.934	43.695	51
Ações	59.852	58.908	2
Fundos de Investimento	71.107	88.242	(19)
Investimentos Imobiliários	3.386	3.850	(12)
Empréstimos	7.247	7.833	(7)
Depósitos Judiciais / Recursais	27	27	-
2. Obrigações	14.598	7.400	97
Operacional	513	560	(8)
Contingencial	14.085	6.840	106
3. Fundos não Previdenciais	1.181	1.109	6
Fundos Administrativos	938	871	8
Fundos dos Investimentos	243	238	2
5. Ativo Líquido (1-2-3)	333.166	321.097	4
Provisões Matemáticas	257.783	242.543	6
Superávit/Déficit Técnico	19.079	44.367	(57)
Fundos Previdenciais	56.304	34.187	65

*Conforme item 2.1 das Notas Explicativas.

Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido em 31 de dezembro de 2011 e 2010

R\$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início exercício	321.097	296.838	8
1. Adições	43.318	41.255	5
(+) Contribuições	8.682	7.570	15
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	34.636	33.685	3
2. Destinações	(31.249)	(16.996)	84
(-) Benefícios	(16.291)	(13.630)	20
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	(5.784)	-	-
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(8.684)	(2.924)	197
(-) Custeio Administrativo	(490)	(442)	11
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	12.069	24.259	(50)
(+/-) Provisões Matemáticas	15.239	16.853	(10)
(+/-) Fundos Previdenciais	22.117	12.480	77
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(25.287)	(5.074)	398
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	333.166	321.097	4
C) Fundos não Previdenciais	1.181	1.109	6
(+/-) Fundos Administrativos	938	871	8
Fundos dos Investimentos	243	238	2

Relatório Anual 2011

Plano Único AES Sul

Demonstração das Obrigações Atuariais em 31 de dezembro de 2011 e 2010

R\$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	276.862	286.910	(4)
1. Provisões Matemáticas	257.783	242.543	6
1.1 Benefícios Concedidos	199.977	172.514	16
Benefício Definido	199.977	172.514	16
1.2 Benefícios a Conceder	80.503	93.174	(14)
Benefício Definido	80.503	93.174	(14)
1.3 (-) Provisões matemáticas a constituir	(22.697)	(23.145)	(2)
(-) Serviço Passado	(22.697)	(23.145)	(2)
(-) Patrocinadores	(22.697)	(23.145)	(2)
2. Equilíbrio Técnico	19.079	44.367	(57)
2.1 Resultados Realizados	19.079	44.367	(57)
Superávit Técnico acumulado	19.079	44.367	(57)
Reserva de contingência	19.079	44.367	(57)

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa em 31 de dezembro de 2011 e 2010

R\$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	871	719	21
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.316	1.141	15
1.1 Receitas	1.316	1.141	15
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	491	442	11
Custeio Administrativo dos Investimentos	624	492	27
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	87	77	13
Resultado Positivo dos Investimentos	106	123	(14)
Reversão de Contingências	-	1	(100)
Outras Receitas	8	6	33
2. Despesas Administrativas	1.230	970	27
2.1 Administração Previdencial	519	392	32
2.1.1 Despesas Comuns	501	384	30
2.1.2 Despesas Específicas	18	8	125
Despesas Gerais	18	8	125
2.2 Administração dos Investimentos	711	578	23
2.2.1 Despesas Comuns	693	570	22
2.2.2 Despesas Específicas	18	8	125
Despesas Gerais	18	8	125
3. Resultado Negativo dos Investimentos	19	19	-
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	67	152	(56)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	67	152	(56)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	938	871	8

Plano Único AES Sul

Custeio Administrativo do Plano

Em 27 de janeiro de 2004, Ata 396, o Conselho Deliberativo aprovou a criação do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que tem por objetivo a consolidação dos recursos e despesas administrativas dos planos de benefícios, mantendo-se os registros e controles de forma segregada. Aprovou também, em 29 de março de 2010, o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, que tem por objetivo estabelecer os procedimentos operacionais da administração da entidade, definindo as fontes de recursos, limites das despesas administrativas, critérios e tabela de rateio, indicadores e Metas de Gestão, regramento de entrada e saída dos recursos administrativos de planos de benefícios nos casos de retirada de patrocínio, fusão, incorporação, cisão, administração de novos planos de benefícios, entre outros.

A despesa administrativa previdenciária é coberta por contribuições paritárias entre patrocinadora e participante na ordem de 15% das contribuições previdenciárias. As despesas administrativas dos planos de benefícios são determinadas proporcionalmente à participação e ao envolvimento operacional da estrutura administrativa da Fundação CEEE nos respectivos planos, definida em tabela de rateio avaliada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo. Essas despesas são cobertas pelos Programas Previdencial dos Planos de Benefícios e Investimentos, exceto as despesas diretas e indiretas do Plano de Seguros (PS), que são cobertas integralmente pelo respectivo Plano. Da diferença entre as contribuições administrativas e respectivas despesas é constituído ou revertido o fundo administrativo que é registrado no Plano de Gestão Administrativa por planos de benefícios.

Resolução CGPC Nº 23, de 06/12/06, alterada pela
Resolução CNPC Nº 2 de 03/03/11 e Resolução CGPC nº 13, de 01/10/04.

Despesas Administrativas - 2011		R\$ mil
Pessoal e Encargos		833
Serviços de Terceiros		180
Consultoria Jurídica		107
Consultoria Atuarial		24
Consultoria Financeira/Política de Investimentos		11
Auditorias		3
Demais Serviços de Terceiros		35
Despesas Gerais		203
Depreciações/Amortizações/Outras		14
Total		1.230

Despesas com Investimentos - 2011		R\$ mil
Custódia		15,93
Corretagem		235,20
Controladoria, CETIP, SELIC, CBLC, Adm. de Imóveis e Taxa de Consignação de Empréstimos		32,24
Total		303,55

Custos Externos debitados diretamente nos fundos de investimentos.

Demonstrativo de Investimentos 2011 - Plano Único AES Sul

Resolução CGPC N° 23, de 06/12/2006.

Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE.

Sede: Porto Alegre - RS Fone: (51) 3027-3100 E-mail: josuek@eletroceee.com.br

Administrador Responsável: Josué Fernando Kern Auditores: Exacto Auditoria S/S Controle de Risco de Mercado: Banco Itaú S/A	Aplicados por segmento R\$ mil		Percentuais por segmento	
	Em 12/2010	Em 12/2011	Em 12/2010	Em 12/2011
Total dos Investimentos	318.423,49	339.322,12	100,00%	100,00%
1. GESTÃO TERCEIRIZADA	88.241,95	71.106,99	27,71%	20,96%
Fundos Exclusivos - Renda Fixa	26.368,74	3.220,92	8,28%	0,95%
Fundos - Renda Fixa	10.939,20	18.001,22	3,44%	5,31%
Fundos Invest. Direitos Creditórios - FIDC	3.676,35	8.828,19	1,15%	2,60%
Fundos de RF	7.262,84	9.173,02	2,28%	2,70%
Fundos Exclusivos - Renda Variável	22.109,01	20.547,28	6,94%	6,06%
Fundos - Investimentos Estruturados	28.825,01	29.337,58	9,05%	8,65%
Fundos de Participações	28.825,01	29.337,58	9,05%	8,65%
2. GESTÃO PRÓPRIA	231.618,59	269.778,20	72,74%	79,51%
Disponível	453,37	618,16	0,14%	0,18%
Renda Fixa	160.756,31	198.877,24	50,49%	58,61%
Cédulas de Crédito Bancário - CCB	6.987,68	6.050,56	2,19%	1,78%
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	4.013,92	4.166,29	1,26%	1,23%
Debêntures não conversíveis	20.800,53	35.059,04	6,53%	10,33%
Dep. A Prazo com Garantia Especial - DPGE	10.285,48	12.600,06	3,23%	3,71%
Letras Financeiras	1.607,60	8.058,04	0,50%	2,37%
Títulos Públicos	117.061,11	132.943,26	36,76%	39,18%
Renda Variável	58.736,74	59.651,80	18,45%	17,58%
Carteira de Ações	50.197,07	52.182,40	15,76%	15,38%
Carteira de Opções	8.539,67	7.469,39	2,68%	2,20%
Imóveis	3.849,81	3.385,56	1,21%	1,00%
Uso Próprio	290,75	294,67	0,09%	0,09%
Locados à Patrocinadora	385,18	380,99	0,12%	0,11%
Locados a Terceiros	1.333,15	1.332,12	0,42%	0,39%
Alienações/Termo de Confissão de Dívida	1.840,73	1.377,78	0,58%	0,41%
Operações com Participantes	7.822,36	7.245,44	2,46%	2,14%
Empréstimo Pessoal	7.822,36	7.245,44	2,46%	2,14%
3. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL DE INVESTIMENTOS	(1.437,05)	(1.563,07)	-0,45%	-0,46%

Demonstrativo de Investimentos 2011 Plano Único AES Sul

Segmentos	R\$ mil		Percentuais por Segmento	
	Em 12/2010	Em 12/2011	Em 12/2010	Em 12/2011
Total da Carteira de Investimentos	318.423,49	339.322,12	100,00%	100,00%
Renda Fixa	198.064,25	220.099,37	62,20%	64,86%
Renda Variável	80.845,75	80.199,08	25,39%	23,64%
Investimentos Estruturados	28.825,01	29.337,58	9,05%	8,65%
Imóveis	3.849,81	3.385,56	1,21%	1,00%
Operações com Participantes	7.822,36	7.245,44	2,46%	2,14%
Disponível	453,37	618,16	0,14%	0,18%
Exigível Contingencial de Investimentos	(1.437,05)	(1.563,07)	-0,45%	-0,46%

Rentabilidade dos Investimentos - 2011	
Segmento de Aplicação	Rentabilidade
Renda Fixa	16,37%
Renda Variável	-10,00%
Investimentos Estruturados	11,73%
Operações com Participantes	10,77%
Imóveis	9,45%

Mínimo Atuarial Acumulado (INPC + 6,0%aa) - 2011
12,44%

Rentabilidade dos Investimentos - 2011
6,70%

Rentabilidade do Plano Único AES Sul

Em 2011, a rentabilidade nominal auferida na Carteira de Investimentos do Plano Único AES Sul foi de 6,70%, resultado 46,20% inferior à taxa mínima atuarial, de INPC + 6% a.a., que no acumulado do ano de 2011 foi de 12,44%. Apenas os segmentos de Renda Fixa e Renda Variável superaram seus respectivos benchmark/índices de referência, estipulados na Política de Investimentos 2011-2015. Nos demais segmentos, o principal destaque foi o de Operações com Participantes (Empréstimos), que apresentou um resultado de 11,79% no acumulado do ano, próximo do seu benchmark (INPC + 6% a.a.), ligeiramente abaixo em razão das pressões inflacionárias ocorridas ao longo do ano de 2011. Além das condições de mercado, a rentabilidade global do Plano Único AES Sul também foi impactada negativamente pelo exigível contingencial, que é a reserva destinada para o pagamento de prováveis condenações em demandas judiciais propostas pelos participantes contra o plano de benefícios. Até o final do ano de 2011, o montante apropriado para tal finalidade era de R\$ 12,5 milhões, representando 3,75% do patrimônio do plano, uma variação de 228,95% em relação à posição do ano anterior.

Resumo da Política de Investimentos 2012 Plano Único AES SUL

Ata do Conselho Deliberativo nº 565, de 24/01/2012

Período de referência: 01/2012 a 12/2012

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado
Josué Fernando Kern CPF: 213.212.050-15 Cargo: Diretor Financeiro

PLANO DE BENEFÍCIOS PLANO ÚNICO AES SUL - 1979004374

TAXA MÍNIMA ATUARIAL

Indexador INPC	Taxa de Juros 6,00%
-------------------	------------------------

CONTROLE DE RISCOS

Risco de mercado, legal, de liquidez, de contraparte, operacional e outros.

ALOCÇÃO DOS RECURSOS

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	30,00%	80,00%	66,00%
Renda Variável	15,00%	25,00%	22,00%
Imóveis	0,00%	5,00%	1,00%
Empréstimos e Financiamentos	0,00%	15,00%	2,00%
Investimentos Estruturados	0,00%	17,00%	9,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	5,00%	0,00%

UTILIZA DERIVATIVOS

SIM

OBSERVAÇÕES

Além do binômio tradicional de risco e retorno, a Fundação CEEE deve observar em suas análises de investimento o seguimento de princípios de responsabilidade socioambiental pelos emissores de ativos financeiros e prestadores de serviços. Entre opções equivalentes em termos de remuneração e risco, o investimento deve ser priorizado naqueles negócios com melhores práticas concretas em relação à sociedade e ao meio ambiente.

Acesse a íntegra da Política de Investimentos
www.fundacaocee.com.br/i/documentos/PoliticadeInvestimentos2012.pdf

Demonstrações Contábeis 31 de Dezembro de 2011 e 2010

Relatório Anual 2011

Balanço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Ativo		R\$ mil
	Exercício Atual	Exercício Anterior *
Disponível	8.150	6.113
Realizável	4.798.509	4.585.510
Gestão Previdencial	278.600	277.839
Gestão Administrativa	1.679	1.531
Investimentos	4.518.230	4.306.140
Títulos Públicos	1.752.712	1.567.131
Créditos Privados e Depósitos	869.268	584.960
Ações	789.067	788.616
Fundos de Investimento	937.459	1.181.321
Investimentos Imobiliários	43.803	50.646
Empréstimos	125.566	133.111
Depósitos Judiciais Recursais	355	355
Permanente	1.043	903
Imobilizado	464	334
Intangível	579	569
Total do Ativo	4.807.702	4.592.526

Passivo		R\$ mil
	Exercício Atual	Exercício Anterior *
Exigível Operacional	15.025	18.065
Gestão Previdencial	4.545	6.584
Gestão Administrativa	7.813	9.000
Investimentos	2.667	2.481
Exigível Contingencial	171.178	105.956
Gestão Previdencial	149.574	86.132
Gestão Administrativa	642	234
Investimentos	20.962	19.590
Patrimônio Social	4.621.499	4.468.505
Patrimônio de Cobertura do Plano	4.017.294	4.026.670
Provisões Matemáticas	4.125.021	3.928.462
Benefícios Concedidos	3.440.543	3.125.740
Benefícios a Conceder	1.056.930	1.107.308
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(372.452)	(304.586)
Equilíbrio Técnico	(107.727)	98.208
Resultados Realizados	(107.727)	98.208
Superávit Técnico Acumulado	-	98.208
(-) Déficit Técnico Acumulado	(107.727)	-
Fundos	604.205	441.835
Fundos Previdenciais	530.503	376.663
Fundos Administrativos	71.909	62.623
Fundos dos Investimentos	1.793	2.549
Total do Passivo	4.807.702	4.592.526

*Conforme item 2.1 das Notas Explicativas

Relatório Anual 2011

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - consolidada em 31 de dezembro de 2011 e 2010

R\$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	4.468.505	4.186.254	7
1. Adições	653.719	701.998	(7)
(+) Contribuições Previdenciais	166.147	152.895	9
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	456.447	521.457	(12)
(+) Receitas Administrativas	23.196	19.507	19
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	7.929	8.120	(2)
(+) Reversão de Contingências - Gestão Administrativa	-	19	(100)
2. Destinações	(500.725)	(419.747)	19
(-) Benefícios	(306.650)	(274.573)	12
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	(74.436)	(70.167)	6
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(97.045)	(56.749)	71
(-) Despesas Administrativas	(20.013)	(16.696)	20
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Administrativa	(1.425)	(1.189)	20
(-) Constituição de Contingências - Gestão Administrativa	(400)	-	-
(-) Reversão de Fundos de Investimentos	(756)	(373)	103
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	152.994	282.251	(46)
(+/-) Provisões Matemáticas	194.342	357.872	(46)
(+/-) Superávit (Deficit) Técnico do Exercício	(205.935)	(212.229)	(3)
(+/-) Fundos Previdenciais	156.057	127.221	23
(+/-) Fundos Administrativos	9.286	9.760	(5)
(+/-) Fundos de Investimentos	(756)	(373)	103
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	4.621.499	4.468.505	3

Relatório Anual 2011

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - consolidada em 31 de dezembro de 2011 e 2010

R\$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	62.623	52.862	18
1. Custeio da Gestão Administrativa	31.125	27.645	13
1.1 Receitas	31.125	27.645	13
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	9.120	8.421	8
Custeio Administrativo dos Investimentos	8.307	6.648	25
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	1.481	1.277	16
Receitas Diretas	2.127	1.365	56
Resultado Positivo dos Investimentos	7.929	8.119	(2)
Reversão de Contingências	-	19	(100)
Outras Receitas	2.161	1.796	20
2. Despesas Administrativas	20.414	16.695	22
2.1 Administração Previdencial	8.822	7.306	21
Pessoal e Encargos	5.452	4.570	19
Treinamentos/Congressos e Seminários	61	37	65
Viagens e estadias	86	75	15
Serviços de Terceiros	1.264	1.074	18
Despesas Gerais	1.652	1.450	14
Depreciações e amortizações	97	92	5
Contingências	198	-	-
Outras despesas	12	8	50
2.2 Administração dos Investimentos	9.786	8.033	22
Pessoal e Encargos	6.387	5.380	19
Treinamentos/Congressos e Seminários	72	43	67
Viagens e estadias	105	88	19
Serviços de Terceiros	1.445	1.265	14
Despesas Gerais	1.447	1.139	27
Depreciações e amortizações	113	109	4
Contingências	202	-	-
Outras despesas	15	9	67
2.5 Outras Despesas	1.806	1.356	33
3. Resultado Negativo dos Investimentos	1.425	1.189	20
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	9.286	9.761	(5)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	9.286	9.761	(5)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	71.909	62.623	15

Claudio Henrique Mendes Ceresér
Presidente
CPF 296.175.290-68

Josué Fernando Kern
Diretor Financeiro
CPF 213.212.050-15

Edson Luiz de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF 194.146.410-68

Manuel Antonio Ribeiro Valente
Diretor Administrativo
CPF 117.884.880-91

Rosane da Costa Oliveira
CPF 424.834.920-53
Contadora
CRC/RS 89.318

Notas Explicativas **31 de Dezembro de 2011 e 2010**

1 - Contexto operacional

A FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, multipatrocinada, pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, com autonomia financeira e administrativa, instituição social para efeito da alínea “C”, do inciso VI, do Artigo 150, da Constituição Federal, estando seu Estatuto e Regulamento enquadrados nas disposições estabelecidas pelas Leis Complementares n.ºs 108/01 e 109/01, de 29 de maio de 2001, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária. Autorizada funcionar pelo então Ministério de Previdência e Assistência Social, através da Portaria n.º 1.953, de 21 de dezembro de 1979.

As Patrocinadoras da Fundação CEEE são: as suas Patrocinadoras de Origem, a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, as Patrocinadoras Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE, AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A, Rio Grande Energia S/A – RGE e a Companhia Riograndense de Mineração – CRM. Os Instituidores são: o Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul – SENGE/RS, o Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul – SINPRO/RS, o Sindicato dos Trabalhadores em Administração Escolar no Rio Grande do Sul - SINTAE/RS e a Associação dos Funcionários das Companhias e Empresas de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul - AFCEEE.

A Fundação CEEE em 31 de dezembro de 2011 consolidou um expressivo número de participantes, assistidos, pensionistas e designados (dependentes), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição Participantes	CEEE		AES SUL	RGE	CGTEE	CRM	SENGE	SINPRO	Família	Total geral
	Pl. Único	CeeePrev	Pl. Único	Pl. Único	Pl. Único	CRMPrev	Previd.	RS	Previd.	
Ativos	1.159	4.078	499	148	408	313	45	300	166	7.116
Ativos	80	4.078	459	115	395	313	45	300	166	5.951
Ex-Autárquicos	971	-	-	-	-	-	-	-	-	971
CTPs*	108	-	40	33	13	-	-	-	-	194
Assistidos	2.714	2.011	365	301	153	-	1	-	-	5.545
Total	3.873	6.089	864	449	561	313	46	300	166	12.661
Pensionistas	1.855	324	51	22	38	3	-	1	-	2.294
Designados	4.322	6.896	950	564	708	469	-	570	240	14.719

* CTPs: Participantes em complementação temporária de proventos, considerados na Fundação CEEE como ativos aguardando carências para percepção de benefício.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil e em convergência com as práticas contábeis internacionais, bem como em conformidade com as normas estabelecidas pela Instrução SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009 e Resolução CNPC n.º 8 de 31 de outubro de 2011.

2.1 - Informações para efeito de comparabilidade

A Resolução CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011, alterou os demonstrativos Balanço Patrimonial Consolidado, que passou a registrar os Depósitos Judiciais e Recursais no Ativo Realizável (antes registrados no Passivo Exigível Contingencial) e a Demonstração da Mutações do Ativo Líquido Consolidada, que foi substituída pela Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS.

Também a Instrução MPS/PREVIC nº 5, de 08 de setembro de 2011 que altera a Instrução MPS/SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009, definiu que as Provisões de Benefícios a Conceder de Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura devem ser alocados em conformidade com a Nota Técnica Atuarial do plano de benefícios.

Relatório Anual 2011

Para apresentação dos Demonstrativos 2011 e 2010 em comparação, foi realizada adequação nas demonstrações de 2010 com a mesma legislação aplicada no exercício de 2011.

Segue abaixo as rubricas e os principais saldos dos demonstrativos publicados em 31 de dezembro de 2010 que sofreram alterações, adequando-os à legislação aplicada no exercício de 2011, para fins de comparabilidade.

Balanco Patrimonial Consolidado

R\$ mil

Descrição	Exercício Anterior Publicado	Reclassificações Efetuadas	Exercício Anterior Ajustado
ATIVO	4.564.298	28.228	4.592.526
Realizável	4.557.282	28.228	4.585.510
Gestão Previdencial	250.145	27.694	277.839
Gestão Administrativa	1.352	179	1.531
Investimentos	4.305.785	355	4.306.140
PASSIVO	4.564.298	28.228	4.592.526
Exigível Contingencial	77.728	28.228	105.956
Gestão Previdencial	58.438	27.694	86.132
Gestão Administrativa	55	179	234
Investimentos	19.235	355	19.590
Patrimônio Social	4.468.505	-	4.468.505
Patrimônio de Cobertura do Plano	4.028.887	(2.217)	4.026.670
Provisões Matemáticas	3.930.679	(2.217)	3.928.462
Benefícios Concedidos	3.125.740	-	3.125.740
Benefícios a Conceder	1.109.525	(2.217)	1.107.308
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(304.586)	-	(304.586)
Fundos	439.618	2.217	441.835
Fundos Previdenciais	374.446	2.217	376.663
Fundos Administrativos	62.623	-	62.623
Fundos dos Investimentos	2.549	-	2.549

Demonstração do Ativo líquido - Plano CeeePrev

R\$ mil

Descrição	Exercício Anterior Publicado	Reclassificações Efetuadas	Exercício Anterior Ajustado
1. Ativos	1.959.096	4.019	1.963.115
Recebível	170.546	3.874	174.420
Investimento	1.786.045	145	1.786.190
2. Obrigações	24.413	4.019	28.432
Contingencial	19.948	4.019	23.967

Demonstração do Ativo líquido - Plano Único da CEEE

R\$ mil

Descrição	Exercício Anterior Publicado	Reclassificações Efetuadas	Exercício Anterior Ajustado
1. Ativos	1.793.902	18.859	1.812.761
Recebível	121.106	18.720	139.826
Investimento	1.670.404	139	1.670.543
2. Obrigações	47.086	18.859	65.945
Contingencial	42.786	18.859	61.645

Relatório Anual 2011

Demonstração do Ativo líquido - Plano Único da RGE

R\$ mil

Descrição	Exercício Anterior Publicado	Reclassificações Efetuadas	Exercício Anterior Ajustado
1. Ativos	257.963	2.817	260.780
Recebível	7.438	2.796	10.234
Investimento	250.165	21	250.186
2. Obrigações	5.869	2.817	8.686
Contingencial	5.457	2.817	8.274

Demonstração do Ativo líquido - Plano Único da AES Sul

R\$ mil

Descrição	Exercício Anterior Publicado	Reclassificações Efetuadas	Exercício Anterior Ajustado
1. Ativos	328.002	1.604	329.606
Recebível	7.957	1.577	9.534
Investimento	319.589	27	319.616
2. Obrigações	5.796	1.604	7.400
Contingencial	5.236	1.604	6.840

Demonstração do Ativo líquido - Plano Único da CGTEE

R\$ mil

Descrição	Exercício Anterior Publicado	Reclassificações Efetuadas	Exercício Anterior Ajustado
1. Ativos	199.566	743	200.309
Recebível	3.345	727	4.072
Investimento	195.943	16	195.959
2. Obrigações	4.203	743	4.946
Contingencial	3.863	743	4.606

Demonstração do Ativo líquido - Plano CRMPrev

R\$ mil

Descrição	Exercício Anterior Publicado	Reclassificações Efetuadas	Exercício Anterior Ajustado
1. Ativos	12.243	1	12.244
Recebível	473	-	473
Investimento	11.755	1	11.756
2. Obrigações	55	1	56
Contingencial	47	1	48

3 - Principais práticas contábeis adotadas

- Os registros contábeis são realizados, separadamente, por plano de benefícios, gerando balancetes contábeis individualizados;
- As receitas de contribuições e despesas de benefícios são registradas diretamente nos balancetes contábeis dos respectivos planos de benefícios;
- Os resultados de investimentos são contabilizados no balancete de operações comuns e transferidos aos planos de benefícios na proporção do montante dos recursos garantidores de cada plano, calculado pelo sistema de cotas, exceto os investimentos em operações com participantes que possuem marcação real;
- As receitas e as despesas são registradas pelo regime de competência, exceto as contribuições de participantes dos planos instituídos que são registrados pelo regime de caixa;
- Para cobertura do custeio administrativo, os recursos são transferidos dos planos de benefícios para o plano de gestão administrativa, de acordo com o limite estabelecido nos seus respectivos planos de custeio;
- Os investimentos efetuados no mercado de renda fixa são registrados pelo valor de aquisição dos títulos, acrescidos dos rendimentos auferidos de acordo com a precificação a mercado;
- As ações adquiridas no mercado à vista são registradas pelo custo de aquisição, acrescidos de despesas de corretagens e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na bolsa de valores;
- Os fundos de renda fixa e renda variável são registrados pelo valor da cota calculada pelo custodiante, tendo como critério de precificação o mesmo adotado na carteira própria dos respectivos segmentos. Os fundos de investimentos estruturados são registrados de acordo com a precificação calculada pelos respectivos gestores;
- Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição e atualizados com base em reavaliações, conforme estabelece a legislação vigente. As depreciações são calculadas pelo método linear e registradas mensalmente, à taxa anual estabelecidas em função do tempo de vida útil remanescente de cada bem, definidas nos laudos técnicos de avaliação;
- Na conta Empréstimos e Financiamentos são registrados os empréstimos concedidos, suportados por contratos de mútuo, regidos por cláusulas e condições específicas. A concessão de empréstimo é realizada aos seus participantes e assistidos com recursos dos seus respectivos planos de benefícios a taxas pré-fixadas e pós-fixadas. A apropriação das receitas ocorre mensalmente, por ocasião do provisionamento de cada parcela;
- Os bens imobilizados e intangíveis são depreciados/amortizados, no que couber, mensalmente, pelo método linear, com base em taxas anuais, sendo móveis/utensílios e máquinas/equipamentos a 10%, veículos, computadores e periféricos a 20%, sistema corporativos amortizados a 20% e marcas e patentes a 10%.

4 - Demonstrativo sintético da carteira de investimentos

A carteira de investimentos por segmentos de aplicação consolidada da Fundação CEEE, em 31 de dezembro de 2011, estava assim constituída, conforme quadro abaixo.

Descrição	R\$ mil	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Renda Fixa	2.901.771	2.651.543
Títulos de Responsabilidade do Governo Federal	1.752.712	1.567.131
Aplicações em Instituições Financeiras	977.741	1.035.196
Títulos de Empresas	171.318	49.216
Renda Variável	1.059.957	1.084.596
Mercado de Ações	789.067	788.616
Fundos de Investimentos	270.890	295.980
Investimentos Estruturados	386.778	385.889
Fundos de Investimento em Participações	386.778	385.889
Investimentos Imobiliários	43.803	50.646
Edificações	27.434	28.683
Direitos em Alienações de Investimentos Imobiliários	16.369	21.963
Operações com Participantes	125.566	133.111
Empréstimos	125.566	133.111
Depósitos Judiciais/Recursais	355	355
Depósitos Judiciais/Recursais	355	355
Total do Realizável - Investimentos	4.518.230	4.306.140

4.1 - Rentabilidade dos Investimentos Consolidada

A rentabilidade nominal do ano de 2011, auferida na carteira de investimentos, deduzidas dos gastos de administração, foi de 7,50%, que descontada a inflação calculada pelo INPC/IBGE de 6,08%, resultou numa rentabilidade real líquida de 1,34%. O benchmark da carteira de investimentos foi de 8,15% no ano, que comparado com a rentabilidade auferida resultou em 7,98% abaixo do benchmark.

Segue abaixo demonstrativo, por segmento de aplicação, com a rentabilidade esperada definida na Política de Investimentos para 2011, comparada com a rentabilidade realizada e seu respectivo benchmark.

Rentabilidades Esperadas	Projeção/ Realização	% acima/abaixo da rentab. esperada	% do Benchmark
Renda Fixa	12,89% 16,37%	27,00%	Índ. Composto 119,70%
Renda Variável	16,77% -10,00%	-159,62%	100% IBrX 112,21%
Investimentos Estruturados	13,28% 11,73%	-11,64%	IPCA + 8% 78,11%
Investimentos Imobiliários	11,14% 9,45%	-15,16%	INPC + 6% 75,95%
Operações com Participantes	12,25% 11,79%	-3,74%	INPC + 6% 94,75%

Nota: Índice composto: 65% da variação do IMA-B5+, 25% da variação do IMA-B5 e 10% da variação do IMA-S.

A maioria dos segmentos não atingiu as rentabilidades estabelecidas na Política de Investimento para 2011, exceto o segmento de renda fixa que apresentou rentabilidade nominal no ano de 16,37%, com um desempenho de 27% acima da rentabilidade esperada para o período, como também superando o benchmark do segmento em 19,70%. Os principais fatores que impactaram positivamente essa rentabilidade foram a política monetária adotada pelo Governo e a estratégia adotada pela Fundação CEEE, que prevendo elevações sistemáticas da Selic no início de 2011 rebalanceou grande parte de seus ativos de Renda Fixa durante os três primeiros trimestres do ano, especialmente alongando a Carteira de Títulos Públicos, que com as três reduções da Taxa Selic no final do ano de 2011, foi fortemente beneficiada.

As demais carteiras não atingiram a rentabilidade esperada estabelecida na Política de Investimento para 2011, e cabe ressaltar o segmento de renda variável cuja rentabilidade nominal foi negativa em 10%, ficando 159,62% abaixo da meta estabelecida, porém de forma positiva, a carteira superou o benchmark do segmento em 12,21%. Os principais fatores que impactaram negativamente a rentabilidade foi o agravamento da crise da dívida soberana de alguns países do continente europeu, com destaque para Portugal, Irlanda, Itália, Grécia e Espanha. Aproveitando a oportunidade em que as ações estavam com os seus preços subavaliados, a entidade optou em aumentar a sua exposição na carteira própria de ações, no período compreendido entre os meses de agosto e novembro.

4.2 - Reavaliações da carteira de Imóveis

Em dezembro de 2010, a carteira imobiliária da Fundação CEEE, composta por lojas, conjuntos comerciais, boxes de estacionamento, prédios e terrenos, foi reavaliada a valor de mercado pela empresa Sociedade Gaúcha de Avaliações, Peritagens e Engenharia Ltda. A avaliação foi feita de acordo com os padrões estabelecidos na Norma Brasileira para Avaliação de Bens, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, além dos critérios definidos em legislação específica vigente. O resultado positivo apurado na reavaliação dos imóveis foi registrado contabilmente, no mês de dezembro de 2010, conforme quadro abaixo.

R\$ mil

Descrição	Valor Residual Contábil (A)	Valor da Reavaliação (B)	Resultado (A - B)
Investimento Imobiliário	16.876	26.273	9.397
Uso Próprio	2.316	3.825	1.509
Locado à Patrocinadora	3.175	4.996	1.821
Locado a Terceiros	11.385	17.452	6.067

4.4 - Títulos e valores mobiliários - Resolução CGPC Nº 04/2002

Em atendimento ao artigo 8º, da Resolução CGPC n.º 04, de 30 de janeiro de 2002, informamos na tabela abaixo a composição consolidada das carteiras próprias e fundos exclusivos, contendo a posição dos títulos e valores mobiliários em 31 de dezembro de 2011, classificados por faixa de vencimento e com marcação a mercado.

Relatório Anual 2011

				R\$ mil
Descrição	Vencimento	Valor de Custo	Valor de Mercado	Natureza
LFT- Letras Financeiras do Tesouro		14.387	14.539	Títulos Públicos
	2012	12.132	12.260	
	2013	2.255	2.279	
NTN - Notas Tesouro Nacional		1.433.428	1.752.712	
	2012	10.559	14.489	
	2013	5.807	7.789	
	2015	243.048	328.321	
	2017	186.231	265.149	
	2020	176.712	207.197	
	2024	161.869	193.492	
	2030	45.671	51.816	
	2035	187.579	217.982	
	2040	80.874	90.782	
	2045	78.725	98.481	
	2050	256.353	277.214	
Oper. Compromissadas (Over)¹		20.193	20.201	
CDB		18.580	19.663	Títulos Privados
	2012	18.580	19.663	
CCB		90.000	79.770	
	2015	90.000	79.770	
Debêntures		389.419	464.342	
	2012	11.939	15.936	
	2013	20.000	26.757	
	2014	4.458	5.200	
	2015	116.829	147.073	
	2016	30.173	32.529	
	2017	43.210	51.191	
	2020	70.983	69.890	
	2022	81.524	103.704	
	2023	10.303	12.062	
DPGE		126.400	166.118	
	2014	52.000	71.274	
	2015	71.000	91.457	
	2016	3.400	3.387	
FIDC		150.699	116.413	
	2012	24.276	378	
	2014	37.500	15.744	
	2015	38.984	38.909	
	2016	35.500	46.933	
	2017	14.439	14.449	
CRI		49.289	54.928	
	2016	19.607	16.632	
	2019	18.088	18.589	
	2024	11.594	19.707	
LF - Letras Financeiras		90.000	106.236	
	2020	20.000	24.180	
	2021	70.000	82.056	
TOTAL		2.382.395	2.794.922	

1. Saldos disponíveis dos fundos exclusivos, com aplicação diária.

5 - Provisão de Direitos Creditórios de Liquidação Duvidosa

Em atendimento à Instrução SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009, a Fundação CEEE constituiu provisões referentes aos direitos creditórios de liquidação duvidosa, no montante de R\$ 13.234 mil, referente à inadimplência da carteira de empréstimos a participantes, de aluguéis de terceiros, de alienações de imóveis, de contribuições de participantes e de valores a receber das patrocinadoras (ações judiciais dos participantes em complementação temporária de proventos e outros).

6 - Composição do grupo de contas “Outros”

Em atendimento a letra “k” do item 30 do anexo A da Instrução da SPC n.º 34/2009, informamos que a composição da contas “Outras Exigibilidades” da Gestão Previdencial refere-se ao custeio administrativo a pagar ao PGA. A composição da conta “Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial” dos Fundos Previdenciais refere-se à constituição de fundo decorrente de ações judiciais contra a entidade, conforme relatado na Nota 10.1.

7 - Contribuições Contratadas em atraso

Nessa rubrica estão registrados os Contratos Particulares de Confissão de Dívidas, Constituição de Garantias Reais, Ajustes de Pagamentos de Obrigações e Outras Avenças, firmado entre a Fundação CEEE e as Patrocinadoras CEEE - D, CEEE - GT, AES SUL e RGE, relativamente a débitos contraídos até julho de 1995. Segue quadro demonstrativo conforme letras “g” e “h” do item 30 do Anexo “A” da Instrução da SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009.

R\$ mil			
Patrocinadora	Sigla do Plano de Benefício	Exercício Atual	Exercício Anterior
CEEE-D	Único da CEEE	59.608	64.562
CEEE-D	CeeePrev	63.890	69.201
CEEE-GT	Único da CEEE	40.111	43.516
CEEE-GT	CeeePrev	42.992	46.643
AES SUL	Único da AES SUL	2.406	6.150
RGE	Único da RGE	2.406	6.150
Total das Contribuições Contratadas		211.413	236.222

Os contratos das Patrocinadoras CEEE - D e CEEE - GT serão saldados em amortizações mensais, até julho de 2018, possuindo em garantia o artigo 6º, da Lei Estadual n.º 12.593, de 13 de setembro de 2006, e interveniência às suas contas bancárias pela Fundação CEEE. Os contratos das Patrocinadoras AES SUL e RGE serão saldados até julho de 2012, tendo como garantias a interveniência às suas contas bancárias. As parcelas mensais são calculadas tomando-se como base o saldo devedor, atualizado pelo INPC/IBGE do mês anterior, dividindo-se o resultado obtido pelo número de parcelas remanescentes, acrescido de juros mensais de 9% a.a.

Segue abaixo demonstrativo contendo os valores de contribuição em atraso por plano de benefício no exercício de 2011 e 2010.

R\$ mil		
Plano de Benefício	Exercício Atual	Exercício Anterior
Único da CEEE	7	8
CeeePrev	24	14
Único da RGE	143	103
Único da AES SUL	2	6
Único da CGTEE	306	5
CRMPPrev	6	10
Total das Contribuições em Atraso	488	146

8 - Exigível Contingencial

Contingências são incertezas cujas decisões futuras podem impactar na situação econômico-financeira da entidade. Segue abaixo demonstrativo do Exigível Contingencial relativo às provisões de caráter previdencial, administrativo e de investimentos.

R\$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Gestão Previdencial	149.574	86.132
Gestão Administrativa	642	234
Investimentos	20.962	19.590
Total do Exigível Contingencial	171.178	105.956

8.1 - Gestão Previdencial

Estão registrados os valores de prováveis perdas sobre as reclamações de benefícios referentes às postulações de complementação de aposentadoria, auxílio doença, complementação/suplementação de aposentadoria, pensão e restituição de contribuição, questionados judicialmente. Há, também, os valores relativos a direitos dos planos de benefícios não solicitados pelos participantes, quando de seus desligamentos das Patrocinadoras.

A Fundação CEEE adota como critério para o registro dessas contingências provisionar ações avaliadas juridicamente como provável perda e que podem impactar negativamente o resultado da entidade.

8.2 - Gestão Administrativa

Estão registrados os valores referentes às prováveis perdas, predominando ações de reclamações trabalhistas promovidas por ex-colaboradores da Fundação CEEE, conforme critério mencionado na nota 8.1.

8.3 - Investimentos

Estão registradas as pendências judiciais referentes:

8.3.1 - CSLL - Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

Essa provisão refere-se à CSLL incidente sobre o superávit técnico ocorrido nos planos de benefícios nos exercícios de 1999 e 2001. A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP ingressou com Ação Judicial Coletiva questionando a cobrança indevida desta contribuição, na qual a Fundação CEEE é parte integrante.

8.3.2 - Regularização de Imóveis

Foram provisionados os valores referentes à escrituração, averbação e INSS sobre a construção, bem como os custos estimados para a adequação das instalações de acordo com as normas vigentes do complexo do Centro Administrativo Engenheiro Noé Mello de Freitas, alienados à Patrocinadora CEEE-GT.

8.3.3 - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Intervivos

Valores referentes a aquisições de salas e box do imóvel na Av. Farrapos n.º 235, não depositados judicialmente.

9 - Patrimônio de cobertura dos planos de benefícios

As Provisões Matemáticas estão registradas de acordo com a Demonstração Atuarial – DA dos Planos de Benefícios, emitidos em 12 de março de 2012, pela Empresa Jessé Montello - Serviços Técnicos em Atuária e Economia LTDA., sob a responsabilidade do atuário José Roberto Montello - MIBA 426, tomando por base o balancete contábil em 31 de dezembro de 2011.

Provisões Matemáticas Consolidadas

R\$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Benefícios Concedidos	3.440.543	3.125.740
Contribuição Definida	3.081	1.814
Benefício Definido	3.437.462	3.123.926
Benefícios a Conceder	1.056.930	1.107.308
Contribuição Definida	252.170	206.624
Saldo de Contas - parcela patrocinadores/instituidores	123.859	101.823
Saldo de Contas - parcela participantes	128.310	104.801
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	776.285	864.354
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	28.475	36.330
Provisões Matemáticas a Constituir	(372.452)	(304.586)
(-) Serviço Passado	(372.452)	(304.586)
(-) Patrocinadores	(372.452)	(304.586)
Total das Provisões Matemáticas	4.125.021	3.928.462

Os Pareceres Atuariais, integrantes dos referidos demonstrativos, refletem que a situação financeiro-atuarial consolidada da Fundação CEEE, em 31 de dezembro de 2011, apresenta um déficit técnico de R\$ 107.727 mil.

O saldo da provisão matemática a constituir dos Planos Únicos da CEEE, da AES SUL, da RGE e da CGTEE, será pago em 108 meses (9 anos), por meio de taxa suplementar de contribuição, cobrada das patrocinadoras, sobre a folha total de salário dos empregados celetistas participantes desses planos somada ao total da folha de benefícios de assistidos por aposentadoria, invalidez e pensão. A partir de fevereiro de 2012, as taxas a vigorarem são: 6,41% à Patrocinadora CEEE-GT e CEEE-D; 7,71% à AES SUL, 17,49% à RGE e 3,54% à CGTEE.

Para o plano CEEEPprev, a provisão matemática a constituir é calculada financeiramente, tendo por base o valor da provisão matemática a constituir relativa ao mês de outubro de cada ano, dividindo-a pelo prazo a decorrer até 2022, gerando parcelas fixas durante 12 meses. No exercício de 2011, as parcelas de janeiro a outubro eram de R\$ 1.565 mil, e a partir de novembro as parcelas passaram a ser de R\$ 2.437 mil.

10 - Fundos

10.1 - Fundo Previdencial

A Fundação CEEE possui um Fundo Previdencial, que tem por objetivo resguardar o patrimônio dos planos de benefícios frente ao nível de demandas judiciais dos participantes, que poderão ter impacto nos compromissos futuros dos planos. Estes impactos referem-se ao valor necessário à garantia de pagamento do acréscimo do benefício (compromisso passado), além do reflexo dessa diferença no cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos. A reversão do fundo ocorrerá quando do êxito da Fundação CEEE nas ações judiciais, como também na medida em que as decisões judiciais forem ocorrendo e atendam os requisitos definidos para a provisão no exigível contingencial, e, após a liquidação de sentença, do respectivo compromisso integralizado no valor das provisões matemáticas do plano. Segue abaixo quadro com a composição do Fundo Previdencial em dezembro de 2011 e 2010.

R\$ mil

Plano de Benefício	Compromisso Passado		Compromisso Futuro		Fundo Previdencial	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Único da CEEE	89.334	65.712	244.396	184.307	333.730	250.019
CeeePrev	65.437	46.007	0	0	65.437	46.007
Único da AES SUL	10.021	6.164	46.283	28.023	56.304	34.187
Único da RGE	8.322	5.144	37.203	23.444	45.525	28.588
Único da CGTEE	4.373	2.506	21.259	13.139	25.632	15.645
Total Fundo Previdencial	177.487	125.533	349.141	248.913	526.628	374.446

10.2 - Fundo Administrativo - Plano de Gestão Administrativa

O Fundo Administrativo tem por finalidade proporcionar autonomia administrativa em relação à gestão dos recursos financeiros destinados ao custeio administrativo.

Em 27 de janeiro de 2004, o Conselho Deliberativo aprovou a criação do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que tem por objetivo a consolidação dos recursos e despesas administrativas dos planos de benefícios, mantendo-se os registros e controles de forma segregada. Em março de 2010 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo o regulamento do PGA.

No PGA o Fundo Administrativo é registrado por plano de benefícios e é formado pelos recursos oriundos desses planos, deduzidas as despesas administrativas do período rateadas conforme tabela aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo, acrescido da remuneração de investimento proporcional ao patrimônio de cada fundo. No patrimônio do PGA também é constituído o fundo do plano de seguros que é formado com recursos da gestão de seguros, contrato de fidelização e outras receitas administrativas, deduzidos os gastos administrativos diretos como também a parcela de cobertura da tabela rateio acima referida, acrescido da remuneração de investimento. No fundo administrativo está composto também o saldo do ativo permanente.

10.3 - Fundo de Investimentos

O Fundo de Investimentos tem por objetivo fazer frente ao saldo devedor dos empréstimos contraídos pelos participantes que vierem a falecer. É constituído pela receita de seguros cobrada nas parcelas de empréstimos, deduzidas as despesas de sinistros e acrescida pelo rendimento auferido na carteira de empréstimos.

11 - Custeio Administrativo

As despesas administrativas são alocadas proporcionalmente à participação e ao envolvimento operacional da estrutura administrativa da Fundação CEEE nos respectivos planos, definida em tabela de rateio avaliada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo de acordo com o que estabelece o Regulamento do PGA. Essas despesas são cobertas com recursos da Gestão Previdencial dos Planos de Benefícios, do Fluxo de Investimentos, e dos recursos oriundo do Plano de Seguros, contrato de fidelização e outros, exceto as despesas diretas e indiretas do Plano de Seguros (PS), que são cobertas integralmente pelo respectivo Plano.

A cobertura das despesas administrativas dos Planos Únicos das Patrocinadoras CEEE - D, CEEE - GT, AES SUL, RGE e CGTEE é 15%, calculadas sobre a contribuição previdenciária normal.

Para o Plano CEEEPREV o custeio administrativo é coberto por Fundo Administrativo constituído quando da sua criação e taxa de administração de 9,3%, que é calculada sobre a contribuição básica de benefícios programáveis e contribuição básica de riscos.

Para o Plano CRMPREV, durante o ano de 2011, a cobertura das despesas administrativas foi realizada por meio da taxa de administração de 0,4%, calculada sobre o salário de participação.

Para o Plano Instituidor SENGE Previdência a cobertura das despesas administrativas foi realizada por meio da taxa de administração mensal cobrada dos participantes, de R\$ 5,19 em 2011.

Para o Plano Instituidor SINPRORS Previdência a cobertura das despesas administrativas foi realizada com base na taxa de administração decrescente variando de 4% a 2%, incidente sobre a contribuição programada, cobrada dos participantes.

Para o Plano Instituidor Família Previdência a cobertura das despesas administrativas foi realizada com base na taxa de administração decrescente variando de 4% a 2%, incidente sobre a contribuição programada, cobrada dos participantes.

O Conselho Deliberativo aprovou o limite anual de recursos destinados aos conjuntos dos planos de benefícios para o exercício de 2011 na ordem de até 0,7% sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios, conforme estabelece o artigo 6º da Resolução CGPC nº29/2009.

12 - Fatos relevantes

12.1 - Alteração Regulamentar

12.1.1 Plano Único da RGE - Fechamento a Novas Adesões

Em 29 de março de 2011 foi aprovada na Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, por meio da Portaria n.º 155, a alteração do regulamento do Plano Único da RGE que estabelece o fechamento do plano a novas adesões de participantes.

12.1.2 - Plano Único da AES Sul - Fechamento a Novas Adesões

Foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, por meio da Portaria n.º 101 de 23 de fevereiro de 2011, a alteração regulamentar do Plano Único da AES Sul que determina o fechamento à adesão de novos participantes ao plano de benefício, bem como a adequação do critério de reajuste do valor do piso mínimo, tendo por data base o mês de janeiro de cada ano, e o benefício reajustado pela variação positiva do INPC/IBGE do exercício anterior.

12.2 - PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Fiscalização

12.2.1 - Plano CeeePrev

O Ofício n.º 016/ERRS/PREVIC, datado de 11 de fevereiro de 2011, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, comunicou o encerramento da ação fiscal definitiva do Plano de Benefício CEEEPREV, registrado no Relatório de Fiscalização n.º 019/2007/ESRS.

Em 17 de novembro de 2011 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC emitiu o Ofício nº 122/2011/ERRS/PREVIC determinando a alteração dos artigos do regulamento do CEEEPREV que estabelecem a responsabilidade exclusiva da patrocinadora quanto a cobertura de déficits dos benefícios de participantes migrados, de modo que passe a ser observada a paridade contributiva.

A Fundação CEEE enviou correspondência a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, solicitando prorrogação de prazo para análise e apresentação das providencias a serem adotadas relativamente ao Ofício nº 122/2011/ERRS/PREVIC e Ofício nº 123/2011/ERRS/PREVIC, abaixo mencionado.

12.2.2 - Plano Único da CEEE

Através do Ofício nº 123/2011/ERRS/PREVIC, emitido em 17 de novembro de 2011 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC determina a alteração de artigo do regulamento do Plano Único da CEEE que estabelece a responsabilidade da patrocinadora quanto a integralização da diferença da provisão matemática necessária à cobertura do acréscimo de benefício determinado por ação judicial, sendo assim observada a paridade contributiva nesta cobertura.

12.2.3 - Plano Único da AES Sul

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, por meio do Ofício n.º 014/ERRS/PREVIC, emitido em 11 de fevereiro de 2011, encerrou a ação fiscal do Plano Único da AES Sul, registrada no Relatório de Fiscalização n.º 015/2008/ESRS.

A determinação do Ofício nº 123/2011/ERRS/PREVIC, emitido em 17 de novembro de 2011 a PREVIC exige a alteração do artigo regulamentar que estabelece a responsabilidade da patrocinadora quanto a integralização da diferença da provisão matemática necessária à cobertura do acréscimo de benefício determinado por ação judicial, de modo que passe a ser observada a paridade contributiva nesta cobertura, devendo ser comprovada a influência da contribuição ao plano da patrocinadora, na fixação do valor da tarifa, enquanto concessionária de serviço público.

12.2.4 - Plano Único RGE

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, por meio do Ofício n.º 156/2011/ERRS/PREVIC, emitido em 13 de dezembro de 2011, comunicou o encerramento da ação fiscal do Plano Único da RGE, registrada no Relatório de Fiscalização n.º 025/2008/ESRS.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC através Ofício nº 123/2011/ERRS/PREVIC, emitido em 17 de novembro de 2011 determina a alteração do artigo regulamentar que estabelece a responsabilidade da patrocinadora quanto a integralização da diferença da provisão matemática necessária à cobertura do acréscimo de benefício determinado por ação judicial, de modo que passe a ser observada a paridade contributiva nesta cobertura, devendo ser comprovada a influência da contribuição ao plano da patrocinadora, na fixação do valor da tarifa, enquanto concessionária de serviço público.

12.2.5 - Plano Único CGTEE

Através do Ofício nº 123/2011/ERRS/PREVIC, emitido em 17 de novembro de 2011 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC determina a alteração de artigo do regulamento do Plano Único da CGTEE que estabelece a responsabilidade da patrocinadora quanto a integralização da diferença da provisão matemática necessária à cobertura do acréscimo de benefício determinado por ação judicial, de modo a que passe a ser observada a paridade contributiva nesta cobertura.

12.3 - PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Legislação

A Instrução MPS/PREVIC nº 5, de 08 de setembro de 2011 que altera a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, definiu que as Provisões de Benefícios a Conceder de Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura devem ser alocados em conformidade com a Nota Técnica Atuarial do plano de benefícios.

Em atendimento a referida instrução, foi constituído Fundo Previdencial no CRMPrev formado pela totalidade das provisões de benefícios a conceder correspondente aos benefícios de risco (auxílio-doença, invalidez e pensão por porte de participante) conforme demonstrado a seguir.

Descrição	R\$ mil		
	Exercício Anterior Publicado	Exercício Anterior Ajustado	Exercício Atual
Ativos Líquido	11.727	11.727	12.185
Provisões Matemáticas	11.727	9.510	12.185
Fundos Previdenciais	-	2.217	2.883

12.4 - Auditoria de Benefícios

Por determinação do Conselho Deliberativo, foi contratada em 23 de agosto de 2006, empresa de auditoria externa para avaliar o sistema aplicado na concessão de benefícios e modelagem de banco de dados, dentre outros. O relatório final foi entregue pela auditoria externa à Fundação CEEE em novembro de 2008, sendo concluída a avaliação por parte da entidade no primeiro semestre de 2010. Em agosto de 2010 a Diretoria Executiva aprovou realizar os ajustes dos benefícios, sendo esses realizados no mês de novembro de 2010. O respectivo relatório foi apresentado ao Conselho Deliberativo em outubro de 2010 e em 19 de janeiro de 2011, este determinou que o assunto fosse encaminhado ao Conselho Fiscal para manifestação.

Em 14 de dezembro de 2011, o Conselho Fiscal manifestou-se no sentido de aguardar a avaliação que esta sendo realizada pela empresa Gama Consultores e Associados para emitir seu parecer.

A Gama Consultores e Associados foi contratada em outubro de 2010 para realizar avaliação técnico-actuarial quanto as ações provenientes do Programa PREVenir, vinculados aos Plano de Benefícios das patrocinadoras CEEE- D e CEEE-GT, ou seja, Plano Único da CEEE e CEEEprev. A Auditoria foi concluída em Outubro de 2011 e o período abrangido compreendeu de 01/01/2006 a 31/12/2010.

A conclusão da consultoria no que se refere aos testes de aderência das hipóteses atuariais, hipóteses biométricas, demográficas e econômico-financeiras atualmente utilizadas para avaliação atuarial do Plano Único da CEEE e do CEEEPrev mostraram-se aderentes, mesmo utilizando-se método de verificação diverso daquele usualmente utilizado para os testes anuais.

Quanto às auditorias de Cadastro e de Benefícios no Plano Único da CEEE e no CEEEPrev, a conclusão da consultoria é de que os resultados obtidos são suficientes, havendo recomendações, porem não foi identificado qualquer desvio ou erro de maior significância.

No que se refere à auditoria atuarial no Plano Único da CEEE, foram feitas recomendações quanto à formalização do processo de seleção das hipóteses atuariais, quanto a manutenção dos métodos de Repartição Simples e Capitais de Cobertura, que são utilizados para cálculo dos compromissos decorrentes de auxílios doença e reclusão, devido ao plano ser fechado a novo as adesões, quanto a efetivação de contrato que formalize o compromisso da patrocinadora com as contribuições referente a provisões à constituir e quanto a transparência na gestão dos fundos previdenciais.

No que se refere à auditoria atuarial no Plano CEEEPrev foram feitas recomendações quanto à formalização do processo de seleção das hipóteses atuariais, na apuração sistemática da conformidade entre o custo dos benefícios e o fiel cumprimento dos níveis de contribuições, quanto a transparência na gestão dos fundos previdenciais e quanto a necessidade de atualização sistemática da nota técnica atuarial.

Relativamente à avaliação do Programa de Gestão Administrativa – PGA, compostas pelos fundos administrativos do Plano Único da CEEE e do CEEEPREV, a análise buscou identificar a capacidade de solvências desses fundos.

Em ambos os planos foi observada expectativa de insolvência do Fundo, verificando-se a necessidade de ajustes entre a taxa de administração de patrimônio, taxa de carregamento e despesas administrativas da Entidade.

Na análise dos Convênios de Adesão e correspondentes aditivos, foram oferecidas sugestões de melhoria e inclusão de dispositivos no sentido de assegurar a continuidade de patrocínios aos Planos Único da CEEE e CEEEPREV.

No estudo do regulamento do CEEEPREV, foram oferecidas sugestões de melhoria e inclusão de dispositivos no sentido de abranger maior atratividade do plano aos empregados das respectivas Patrocinadoras, melhorando o nível de adesão.

12.5 - Programa para Ajustes de Premissas Atuariais

As premissas atuariais são hipóteses utilizadas como parâmetros para a elaboração da avaliação atuarial, que possibilitam mensurar os compromissos futuros do plano de benefícios, considerando-se, principalmente, fatores econômicos e biométricos.

Com esse objetivo e com base em estudos econômicos e atuariais realizados durante o ano de 2010 e do princípio da prudência, o Conselho Deliberativo em dezembro de 2010 aprovou o programa para ajustes de premissas atuariais dos planos de benefícios definidos administrados pela entidade.

Em decorrência da crise econômico-financeira durante o ano de 2011, e pelo princípio de prudência, o Conselho Deliberativo aprovou que apenas sejam alteradas as premissas atuariais em atendimento a manifestação formal das patrocinadoras quanto às premissas que tem relação com suas atividades, no caso o crescimento real de salários e rotatividade.

12.5.1 - Plano Único da RGE

Para o plano Único da RGE, o Conselho Deliberativo aprovou o ajuste da hipótese de crescimento real de salários de 3,00% ao ano para 0,672% ao ano, o que teve um impacto redutor das provisões Matemáticas de R\$ 3.038.676,00.

12.5.2 - Plano Único da AES Sul

O Conselho Deliberativo aprovou para o plano Único da AES Sul a alteração da hipótese de crescimento real de salários de 3,00% ao ano para 2,00% ao ano e do fator de capacidade de salários e benefício de 98,40% ao ano para 97,77% ao ano, o que teve um impacto redutor das Provisões Matemáticas de R\$ 6.508.875,89.

12.6 - Ação judicial - OFND's

Em 23 de junho de 1986, o Poder Executivo Federal expediu o Decreto-Lei n.º 2.228, criando o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), cujo objetivo era captar recursos junto a investidores privados. No seu art. 7º estabelecia a obrigatoriedade das entidades fechadas de previdência privada (com patrocinadores oriundos do setor público federal e estadual) aplicarem 30% (trinta por cento) de suas reservas técnicas nas "Obrigações" desse Fundo (OFND's), com prazo de 10 anos e variação equivalente à da OTN (Obrigação do Tesouro Nacional).

Com o advento do Plano Verão, em janeiro de 1989, que estabeleceu uma nova ordem econômica no país para desindexação da economia, extinguiu a OTN e adotou o Índice de Preços ao Consumidor – IPC como parâmetro de atualização monetária. Em 04 de junho de 1990, o Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES enviou telex circular às entidades fechadas de previdência privada comunicando que o rendimento das OFND's, indexado ao valor do BTN, deixaria de acompanhar a variação mensal do IPC.

Em 1991 a ABRAPP ingressou em juízo com uma ação ordinária contra a União Federal, o BNDES e o FND, para, dentre outras, obter em favor de suas associadas o refazimento dos cálculos feitos pelos Réus com a atualização do valor das OFND's e respectivos rendimentos, adotando, para tal fim, o IPC, ao invés do BTN, desde abril de 1990 até fevereiro de 1991, inclusive, data final esta após a qual passou a incidir a atualização da Taxa Referencial (TR), agora sim por força da Lei n.º 8.177 de 01 de maio de 1991, com o imediato pagamento às suas filiadas dos valores resultantes desse novo cálculo, devidamente corrigidos e acrescidos dos juros cabíveis, ambos incidentes até a data dos efetivos pagamentos a cada uma, deduzidas, obviamente, as quantias pagas com base no BTN. Em 29 de novembro de 2010, de acordo com Certidão de Trânsito e Remessa do Superior Tribunal de Justiça - STJ a decisão transitou em julgado, dando ganho de causa as entidades fechadas de previdência complementar.

Em março de 2011, a pedido da ABRAPP, para atendimento da fase de liquidação do processo, encaminhamos àquela associação a documentação comprovando a aquisição das OFND's pela Fundação CEEE, onde representa 0,601% do valor total da ação.

Embora o julgamento da ação, em segunda instância, tenha sido favorável à ABRAPP, tendo tal decisão já transitada em julgado com petição de execução, a Fundação CEEE não registrou contabilmente por existirem questões que envolvem a recuperação desse ativo, tais como: incerteza do valor a ser recebido e o prazo de encerramento da referida ação (processo ainda em fase de execução).

Em 14 de outubro de 2011 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC encaminhou o Ofício n.º 4647/2011/CGMC/DIACE/PREVIC no qual não autorizando o registro contábil da ação judicial sobre expurgos inflacionários sobre as OFND's.

12.7 - Contratação de Seguro para Cobertura de Risco nos Empréstimos a Participantes

A Fundação CEEE contratou junto à seguradora ICATU Seguros, seguro para transferência do risco na cobertura do saldo devedor em contratos de Empréstimos, em decorrência do óbito do mutuário, conforme aprovado pela Diretoria Executiva em 28 de março de 2011, Ata no 956.

12.8 - Venda da Carteira de Imóveis

O Conselho Deliberativo em 29 de novembro de 2011, através da Ata 561, aprova a venda da carteira de imóveis da Fundação, com exceção dos Edifícios Cláudio Fernandes Barbosa, situado à Rua dos Andradas, no 702, sede da Fundação e Sílvio de Freitas, localizado à rua Sete de Setembro, no 539, ambos na cidade de Porto Alegre.

13 - Consolidação das Demonstrações Contábeis

No processo de consolidação das demonstrações contábeis foram ajustadas as contas participação no plano de gestão administrativa e no fundo administrativo do PGA no valor de R\$ 66.737 mil, como também os recursos a receber relativo a contribuições administrativas e custeio administrativo a pagar no valor de R\$ 1.162 mil. Todos os lançamentos foram realizados no balancete de operações comum.

14 - Eventos subsequentes

14.1 - Plano CeeePrev - Fiscalização

Através do Ofício nº 012/2012/ERRS/PREVIC, emitido em 16 de fevereiro de 2012 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC comunica o início de fiscalização ao plano CEEEPREV.

Claudio Henrique Mendes Ceresér
Presidente
CPF 296.175.290-68

Josué Fernando Kern
Diretor Financeiro
CPF 213.212.050-15

Edson Luiz de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF 194.146.410-68

Manuel Antonio Ribeiro Valente
Diretor Administrativo
CPF 117.884.880-91

Rosane da Costa Oliveira
CPF 424.834.920-53
Contadora
CRC/RS 89.318

Pareceres

Parecer dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2011 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Ênfase

O Plano “Único” da ELETROCEEE patrocinado pela CEEE-GT, CEEE-D e ELETROCEEE, apresentou em 31 de dezembro de 2011, um Déficit Técnico Acumulado de R\$144.205 mil. Conforme parecer atuarial emitido em 12 de março de 2012, em princípio, salvo que se entenda que a parcela do Déficit Técnico Acumulado decorrente da realização do provisionamento realizado ao longo de 2011, relativos a demandas

judiciais sem decisão transitada e julgada, seja de natureza conjuntural, tão-somente o correspondente a R\$97.083 mil do Déficit Técnico Acumulado de R\$144.205 mil, pode ser classificado como de natureza conjuntural e o restante R\$47.122 mil corresponde a Déficit Estrutural, que, com base na Resolução CGPC/MPS Nº 26/2008, deve ser objeto de equacionamento ao longo do exercício de 2012. Merece destaque o fato de que o Déficit Técnico Acumulado de R\$144.205 mil, registrado ao final do exercício de 2011, corresponde a menos de 10% do valor total das Provisões Matemáticas avaliadas em R\$1.559.603 mil, na posição de 31 de dezembro de 2011 e que foram apresentados pela ELETROCEEE estudos econômicos / financeiros demonstrando que o fluxo financeiro é suficiente para honrar os compromissos do exercício subsequente.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentados para fins de comparação, são oriundos das demonstrações contábeis anteriormente auditadas por outros auditores independentes que emitiram parecer sem ressalva, datado de 28 de março de 2011.

Porto Alegre, 12 de março de 2012.

**EXACTO AUDITORIA S/S
CRC/RS 1544**

**MARCELO SOUZA MARQUES DO COUTO
CONTADOR CRC RS-050671/O-2**

Parecer do Conselho Fiscal Relativamente ao Exercício de 2011

Os membros do Conselho Fiscal da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, tendo acompanhado e analisado a gestão econômico-financeira da Entidade ao longo do exercício de 2011, mediante exame e interpretação dos balancetes mensais, dos relatórios dos controles internos e dos sistemas operacionais vinculados ao gerenciamento dos ativos e dos compromissos atuariais. Examinado também o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Mutações do Patrimônio Social e a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidadas e a Demonstração da Mutações do Ativo Líquido, a Demonstração do Ativo Líquido, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa e Demonstração das Obrigações Atuariais dos Planos de Benefícios com as respectivas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, a Demonstração Atuarial, com os correspondentes pareceres da consultoria atuarial externa, assim como o parecer da auditoria independente, aprova as Demonstrações Contábeis do exercício que reproduzem a situação patrimonial, financeira e atuarial da Entidade, naquela data.

Porto Alegre, vinte e um de março de 2012.

Cláudio Canalis Goulart (presidente)

Rosmary Baldi Marques Liska

Antonio da Silva Andrade

Darlan da Silva Oliveira

João Roberto de Azevedo

Maria Cristina S. Magalhães Alves

Secretária: Adriana Reichmann

Parecer do Conselho Deliberativo Exercício de 2011

O Conselho Deliberativo da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, tendo acompanhado e analisado a gestão econômico-financeira da Entidade ao longo do exercício de 2011, mediante exame e interpretação dos balancetes mensais, dos relatórios dos controles internos e dos sistemas operacionais vinculados ao gerenciamento dos ativos e dos compromissos atuariais; examinando, também, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Mutações do Patrimônio Social, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada e a Demonstração da Mutações do Ativo Líquido, a Demonstração do Ativo Líquido, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa e Demonstração das Obrigações Atuariais dos Planos de Benefícios, com as respectivas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, a Demonstração Atuarial, com os correspondentes pareceres da consultoria atuarial externa, assim como o parecer da auditoria independente, aprova as Demonstrações Contábeis do exercício de 2011 que reproduzem a situação patrimonial, financeira e atuarial da Entidade, naquela data.

Porto Alegre, 27 de março de 2012.

Luis Carlos Saciloto Tadiello

Antônio de Pádua Barbedo

Paulo de Tarso Dutra Lima

Jorge Eduardo Saraiva Bastos

João Carlos Lindau

Gerson Gonçalves da Silva

Secretária: Sigryd Beirão

